



PROJETO DE LEI

PL./0197.7/2019

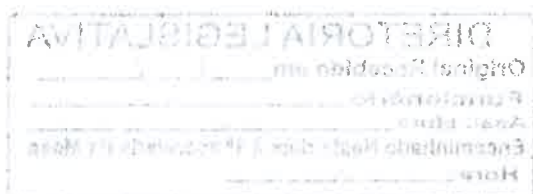
Revoga o Título de Cidadão Catarinense concedido ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 1º Fica revogado o Título de Cidadão Catarinense do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, outorgado originalmente pela Lei nº 14.437, de 2008 e, consolidada pela Lei nº. 16.721, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



Lido no expediente	
055º	Sessão de 19/06/19
As Comissões de:	
( )	5 Justiça
( )	
( )	
( )	
( )	
	Secretário



## JUSTIFICATIVA

Quando alferido o grandioso título de Cidadão Catarinense ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda não havia estourado os diversos escândalos de corrupção que sujaram sua imagem, tampouco as sentenças condenatórias, tanto em Primeira quanto em Segunda Instâncias, que levaram, o então ex-Presidente, a ser preso. Tais escândalos e condenações acabam por contradizer o art. 3º da Lei 16.721 de 8 de outubro de 2015, a qual determina que o agraciado com o Título, deve ser possuidor de virtudes éticas e de idoneidade moral. Logo a manutenção de título de Cidadão Catarinense ao ex-Presidente, acaba por manchar a imagem de Santa Catarina, pois não podemos ter um criminoso como referência de cidadão para o nosso povo.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima